

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1003

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao Professor Assistente FÁBIO PESSANHA BILA, matrícula nº 73.504506-6, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Ciência Política, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado o prazo estipulado no parágrafo 1º do art. 29 da supramencionada Lei.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de agosto de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br